



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (044) 3436.1087
CPNJ: 75.458.836/0001-33

LEI Nº. 613/2008

SÚMULA: AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL/PR., ALTERAR A TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL 341/2002, DE 06/08/02, CONFORME A TABELA EM ANEXO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º - Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alterar a tabela de vencimentos do Magistério Público Municipal, constante da Lei Municipal 341/2002, de 06/08/02.

Parágrafo Único: A Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, com seus valores, integrarão a citada Lei Municipal nº. 341/2002, conforme tabela em anexo.

Artigo 2º - Esta Lei vigirá, retroativamente, a 01 de Março de 2.008, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Março de 2.008.

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
PREFEITO MUNICIPAL

Editado no Diário do Noroeste
Edição N.º <u>14.968</u>
Folha N.º <u>23</u>
Em <u>23, 03, 08</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 883, CEP: 87980.000 – Fone: (044) 3436.1087
CPNJ: 75.458.836/0001-33

TABELA DE VENCIMENTOS – QUADRO DO MAGISTÉRIO

NÍVEIS CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
PD/A-I	447,00	460,41	474,22	488,45	503,10	518,19	533,74	549,75	566,25	583,23	600,73	618,75
PD/B-II	469,10	483,18	497,67	512,61	527,98	543,82	560,14	576,94	594,25	612,08	630,44	649,35
PD/C-III	501,94	516,99	532,51	548,48	564,94	581,89	599,34	617,32	635,84	654,92	674,57	694,80
PD/D-IV	552,14	568,70	585,76	603,34	621,44	640,08	659,28	679,06	699,43	720,41	742,03	764,29
PD/E-V	607,34	625,57	644,34	663,67	683,58	704,08	725,20	746,96	769,37	792,45	816,23	840,71
PD/F-VI	668,09	688,13	708,78	730,04	751,94	774,50	797,74	821,67	846,32	871,71	897,86	924,79

MARÇO 2008